

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E CIDADANIA - SETASC E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO pelo período 12 (dode) meses, contados de 04/11/2022 a 03/11/2023 e REAJUSTAR O VALOR conforme cláusula décima primeira - da alteração do contrato, item 11.5.3.1 e 11.5.3.2.

DO FUNDAMENTO: fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

RONALDO BENKENDORF

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1a45453

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)